

DATA DA LEITURA:	21/11/2024	ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP							
CODIGO	ID 4834	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	licitatório Nº 184/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024							
ABERTURA	26/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO III + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; ASS. DIGITAL							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	DISPENSA ORIGINAIS WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR							
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.2. a) III	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
13.2. a) III	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
13.2. a) III	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
13.2. b) I	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
13.2. b) V	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
13.2. b) III	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
13.2. b) III	CERT. FEDERAL	X			9.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
13.2. b) IV	CERT. ESTADUAL	X			12.3.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERA			
13.2. b) IV	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
13.2. b) IV	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
13.2. b) II	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
13.2. b) II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
13.2. b) VI	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO III - PÁG 46	CNPJ DO FABRICANTE	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.2. c) I	CERTIDÃO DE BALANÇA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.29	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
13.2. d) II	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 5.29	BULA	VENCEDOR			
X	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR TOTAL ESTIMADO: 1.297.629,29	X			
X	AFE COMUM - DOU	X			12.2.3.	EXEQUIBILIDADE	PODERA			
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO III - PÁG 46	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
X	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.11.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
13.2. d) II	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			9.2 A proposta de preços deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico. 9.2.1 A não anexação da proposta escrita impressa digitalizada não inabilitará a licitante para participar do pregão. 9.3 a) Preços unitários dos itens com até duas casas decimais. c) No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio a marca do(s) produto(s) ofertado(s).					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			11.8. Nesse certame a redução mínima entre os lances deverá ser de R\$ 0,01; 11.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 11.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				13.14. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 14.1. Os documentos relativos à habilitação, poderão ser digitalizados e adicionados, através de transferência de eletrônica de arquivos (UPLOAD) acessando o ícone "Documentos de Habilitação", ou ainda, posteriormente, nos Documentos Complementares Pós Disputa, diretamente na Plataforma, nos formatos (extensões) ("pdf, doc, xls, png ou jpg") recomendando o limite de 6mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela Plataforma www.bllcompras.org.br. 14.6.1. Dispensa do envio de via física em caso de documentação de Habilitação com assinatura e autenticação eletrônicas oficiais. 14.12. Deverão estar consignados na proposta escrita atualizada, conforme modelo constante do Anexo III. 14.14. A planilha de cotação dos itens deverá obedecer à ordem dos itens constante no Anexo I					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
13.2. d) I	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
13.2. d) I	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			13.2. e) I	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
12.1.1. CONSULTA	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS				13.2. e) III	DADOS DA EMPRESA	ANEXO V	X		
12.1.2. CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP									
12.1.3. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					9.7 Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação. 11.16. Fora da situação mencionada no item anterior, após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não serão aceitos pedidos de desclassificação do licitante para o item/lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. 12.1. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório, nos moldes do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021. 12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço o final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					Esse certame conta com cota aproximada de 10,12 % do valor estimado para participação exclusiva de ME e EPP, conforme determina a Lei Complementar 147/2014, Art. 48, inciso III. Não havendo no mínimo 01 proposta válida de empresa enquadrada como ME ou EPP, o(s) item(ns) será(ão) fracassado(s).				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				E-mail: licitacaoomb@borborema.sp.gov.br • Fone: (16) 3266 9200				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP	X			RECEB. NOME:	EM:				